



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ.88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2019

PM DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: nº. 88.142.955/0001-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Edital de Chamamento Público nº. 2.912/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº 3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2019, de alteração do Plano de Trabalho original quanto a aplicação das despesas a serem executadas pela Organização da Sociedade Civil APAE, quanto ao item nove, no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais), passando a contar no novo plano de trabalho outras despesas relacionadas a aquisição de material e contratação de prestação de serviços de terceiros. Permanece o valor global pactuado em 2019, as metas e objetivos para execução das atividades de apoio e manutenção da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda.

Caçapava do Sul, 27 de Dezembro 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Aristides Costa
Secretário de Município da Educação